

REFORMA TRIBUTÁRIA - COMITÊ DESTOR DO IBS DIVULGA NOVO GUIA DO SISTEMA DE APURAÇÃO ASSISTIDA

O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) lançou, nesta segunda-feira (26.01.2026), o volume 2 da Cartilha Orientativa da Apuração do IBS. A publicação tem como objetivo orientar os contribuintes quanto ao uso do Sistema de Apuração Assistida do IBS, plataforma criada para padronizar, integrar e dar maior transparência ao processo de apuração do imposto em todo o território nacional.

O material apresenta o funcionamento geral do sistema, explica os principais conceitos operacionais e orienta sobre a interpretação das informações disponibilizadas aos usuários.

Instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, o modelo de apuração assistida do IBS representa uma alteração estrutural em relação aos métodos tradicionalmente utilizados para o ICMS e o ISS. A nova sistemática substitui a apuração separada por estabelecimento por um modelo centralizado, baseado no processamento automatizado de documentos fiscais eletrônicos.

Apesar desta edição da cartilha ser direcionada, sobretudo, aos contribuintes que participam do Projeto Piloto do Sistema de Apuração Assistida do IBS, o conteúdo também é indicado para todos os contribuintes, profissionais da contabilidade e desenvolvedores interessados em compreender a lógica do novo modelo e se preparar para a transição do sistema tributário, que demanda grandes mudanças na gestão fiscal das empresas.

O documento também aborda as funcionalidades disponíveis, os fluxos de apuração, os procedimentos de compensação, pagamento e aproveitamento de créditos, além dos principais cuidados que devem ser observados durante a utilização da ferramenta.

Para acessar a íntegra da norma, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário



Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.